

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 - Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

EDITAL Nº 30, DE 22 DE JUNHO DE 2018

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA

O Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PROBICT) nas modalidades de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET), **destinados aos estudantes de nível técnico da instituição**, referente à cota de bolsa do projeto selecionado no Edital Complementar n° 062/2017, vinculado ao Edital IFRS Nº 077/2017 - Fomento Interno 2018/2019.

1. DO OBJETO

- **1.1.** O presente Edital visa à seleção de bolsistas para atuar no projeto de pesquisa e inovação, aprovados no Edital IFRS N° 077/2017 Fomento Interno 2018/2019 e ao Edital Complementar n° 062/2017.
- **1.2.** A Bolsa é direcionada a modalidade Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET), destinada aos alunos de cursos técnicos de nível médio do IFRS.
- **1.3.** O valor mensal das Bolsas de Pesquisa (PROBICT), conforme o item 2.1.3 do Edital IFRS nº 077/2017 Fomento Interno 2018/2019, na modalidade BICET, é de R\$ 200,00/mês (duzentos reais por mês) para 8 (oito) horas semanais.
- 1.4. A vigência da bolsa será de 03 de julho de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. A distribuição da vaga para o bolsista de pesquisa da modalidade BICET encontra-se a seguir:

Título do projeto	Coordenadora	Modalidade / Quantidade de bolsas	Carga horária
Síntese e caracterização de bioplástico produzido a partir de farinha de cascas de banana.	Nara Regina Atz	BICET/ (01)	8h



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 - Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

2.2. O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na matriz orçamentária do *Campus* Porto Alegre.

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data	Responsável
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	22/06/2018	DPPI
Período de inscrições	De 22/06/2018 a 28/06/2018	Candidatos às bolsas
Seleção dos bolsistas será das 11h às 14h, na sala 717, no IFRS – Campus Porto Alegre.	29/06/2018	Coordenadora do Projeto
Envio à DPPI, para o e-mail dpi@poa.ifrs.edu.br, do resultado parcial da seleção de bolsistas	Até 16h do dia 29/06/2018	Coordenadora do Projeto
Divulgação no site do campus do resultado parcial da seleção de bolsistas	29/06/2018	DPPI
Submissão de recursos, os quais devem ser encaminhados à coordenadora do projeto – relativos ao resultado parcial da seleção de bolsistas.	Até 10h do dia 02/07/2018	Candidatos às bolsas
Análise dos recursos e envio à DPPI, para o e- mail dpi@poa.ifrs.edu.br, do resultado final da seleção de bolsistas	Até 13h do dia 02/07/2018	Coordenadora do Projeto
Divulgação no site do campus do resultado final da seleção de bolsistas	02/07/2018	DPPI
Indicação e entrega da documentação do bolsista para o projeto de pesquisa, para o e-mail dpi@poa.ifrs.edu.br,	03/07/2018	Coordenadora do Projeto
Início das atividades do bolsista	03/07/2018	Bolsista
Prazo de entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) via e-mail em PDF - dpi@poa.ifrs.edu.br.	Até 28/02/2019	Bolsista e Coordenadora do Projeto

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- **4.1.** São requisitos para os candidatos às bolsas BICET e BICTES:
- I Estar regularmente matriculado em curso de nível técnico do IFRS.
- II Não possuir vínculo empregatício.
 - a) O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.
 - b) Poderá ser concedida bolsa ao discente que esteja em estágio não-obrigatório, desde que seja registrada em ata da Direção de Pesquisa, Pós-graduação e



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 - Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e do Diretor de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.

- III Dedicar carga horária necessária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades do bolsista.
- IV Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa, conforme prazo estabelecido em edital, o relatório de atividades contendo os resultados finais.
- V Divulgar os resultados finais da pesquisa na forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do *campus* e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso.
- VI Fazer referência à sua condição de bolsista BICET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos.
- VII Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa.
- VIII Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes.
- IX Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.
- X Entregar o relatório final no prazo previsto neste edital, sob pena de ficar impedido de participar de seleções para outros editais de pesquisa do IFRS, até a regularização da situação.

5. DAS INSCRIÇÕES

- **5.1.** As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.
- **5.2.** As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado presencialmente ou por e-mail mediante a entrega ou envio do Formulário de Inscrição (Anexo 1) ao coordenador do projeto.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade da coordenadora do projeto, devendo ser amplamente divulgadas para a comunidade acadêmica as datas e horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 - Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

6.2. Os pré-requisitos e formas de seleção das bolsas, nas modalidades BICTES e/ou BICET, encontram-se a seguir:

Título do projeto	Síntese e caracterização de bioplástico produzido a partir de farinha de cascas de banana.
Pré-requisito	Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Química e ter disponibilidade de 8h semanais para dedicação ao projeto de pesquisa.
Formas de seleção	Entrevista a ser realizada no dia 29/06/2018, das 11h às 14h, na sala 717 do IFRS Campus Porto Alegre.
Contato para inscrição	Prof ^a Nara Regina Atz E-mail: <u>nara.atz@poa.ifrs.edu.br</u> Assunto do e-mail: Seleção de bolsista

- **6.3.** O coordenador do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.
- **6.4.** O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.
- **6.5.** O coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivado os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.
- **6.6.** O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.
- **6.7.** Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar via e-mail institucional a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- **7.1.** A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:
 - a) maior idade;
 - b) sorteio.
- **7.2.** Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 - Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

- **7.3.**O coordenador do projeto deverá enviar para o e-mail **dpi@poa.ifrs.edu.br** da Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do respectivo *campus*, conforme cronograma deste edital, o resultado da seleção/classificação dos bolsistas indicando, inclusive, os candidatos suplentes.
- **7.3.** A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *campus* Porto Alegre, destinados a esse fim.
- **7.4.** A Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus* Porto Alegre divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site http://www.poa.ifrs.edu.br.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO

- **8.1.** Após a divulgação do resultado do número de bolsas disponíveis, o coordenador do projeto deverá enviar à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, até o dia 03/07/2018 os seguintes documentos do(s) bolsista(s) através do e-mail dpi@poa.ifrs.edu.br:
 - a) cópia do Documento de Identidade;
 - b) cópia do CPF:
 - c) histórico escolar;
 - d) comprovante de matrícula do semestre vigente;
 - e) cópia do cartão da conta em nome do bolsista e sob sua titularidade, que conste o número de agência e conta corrente;
 - f) Formulário de indicação do bolsista (Formulário de Indicação, Desligamento e Substituição de Bolsista BICTES/BICET);
 - g) Termo de compromisso do bolsista ou Autorização de pais ou responsáveis para bolsista menor 18 anos.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1.** Este edital segue as orientações das normativas do Pró-reitoria de Pesquisa, Pósgraduação e Inovação e do IFRS, Edital PROPPI nº 077/2017 e Edital Complementar nº 062/2017 e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.
- **9.2.** Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências deste edital.
- **9.3.** A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do *campus* Porto Alegre do IFRS, seja por motivo de



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4. Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela CAGPPI do *campus* Porto Alegre do IFRS.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS Portaria nº 316/2016



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 - Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DE PESQUISA E INOVAÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR N° 062/2017, VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 077/2017.

Nome:				
Data de Nascimento:				
RG:	CPF:			
Endereço:				
Município:	CEP:			
Telefones:				
E-mail:				
Curso:	Semestre:			
Modalidade da Bolsa: () BICET () BICTES				
Título do projeto:				
As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.				
Data: Assinat	ura:			